



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 71/2013

Alterações Curriculares para o Curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013928/2013-62 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação e a lotação de disciplinas para o Curso de Medicina, que passam vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Anatomia aplicada à Medicina I (Teórica)	Anatomia	02	-	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina I (Prática)	Anatomia	05	-	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina II (Teórica)	Anatomia	02	Anatomia aplicada à Medicina I	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina II (Prática)	Anatomia	02	Anatomia aplicada à Medicina I	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina III (Teórica)	Anatomia	01	Anatomia aplicada à Medicina II	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina III (Prática)	Anatomia	02	Anatomia aplicada à Medicina II	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina IV (Teórica)	Anatomia	01	Anatomia aplicada à Medicina III	Obrigatório
Anatomia aplicada à Medicina IV (Prática)	Anatomia	02	Anatomia aplicada à Medicina III	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação